



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
ESPAÇO MULTIPROFISSIONAL CASA VERÔNICA

CHAMADA INTERNA Nº. 01/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO

TERCEIRA EDIÇÃO DO PROJETO DIVERSIDADE NA ESCOLA: O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RS 9091/2020 E AS PRÁTICAS DE RECONHECIMENTO SOCIOESPACIAL E INSTITUCIONAL DAS DIFERENTES IDENTIDADES DE GÊNERO E ORIENTAÇÕES SEXUAIS

PROF BENHUR PINÓS DA COSTA

A ação de extensão denominada **TERCEIRA EDIÇÃO DO PROJETO DIVERSIDADE NA ESCOLA: O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RS 9091/2020 E AS PRÁTICAS DE RECONHECIMENTO SOCIOESPACIAL E INSTITUCIONAL DAS DIFERENTES IDENTIDADES DE GÊNERO E ORIENTAÇÕES SEXUAIS** torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail benhur.pinos@ufsm.br, no período de 20 á 26 de abril de 2023;
- 1.2. No email deverá ser anexada a Ficha de Inscrição (ANEXO II) e Histórico Escolar;
- 1.3. Para o mesmo email deverá ser enviado um texto (em PDF) explicativo respondendo a seguinte questão: “Em termos dos estudos sobre o feminismo e sobre as questões de gênero e de sexualidades, quais as perspectivas, no teu entendimento, mais interessantes para serem abordadas em uma formação para professoras e professores da educação básica (pelo menos 2 perspectivas)? O texto deverá ser em Times New Roman 12; espaço simples, com margens da lauda de 2cms (todas) e ocupar, pelo menos, metade da folha. Deverá constar um título na primeira linha centralizado, em caixa alta e em negrito na mesma fonte do texto. Sem pular linha e abaixo colocar nome completo do autor/a. Sem pular linha começar o texto contínuo e sem parágrafo.
- 1.4. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional.**

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
ESPAÇO MULTIPROFISSIONAL CASA VERÔNICA

- 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
- 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 2.1.3. Avaliação do texto enviado;
- 2.1.4. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado o interesse e o conhecimento sobre os estudos e teorias feministas e sobre as questões de gênero e sexualidade nas Ciências Humanas e na Educação.
- 2.1.5. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa;
- 2.1.6. Será considerado para fins de análise o pertencimento a grupos sociais minoritários, tais como estudantes negros(as) e/ou LGBTQIAPN+, estudantes que tenham benefício socioeconômico, assim como mulheres cishéteros com alguma trajetória nas lutas feministas, em tendo preferência em caso de empate.

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
TERCEIRA EDIÇÃO DO PROJETO DIVERSIDADE NA ESCOLA: O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RS 9091/2020 E AS PRÁTICAS DE RECONHECIMENTO SOCIOESPACIAL E INSTITUCIONAL DAS DIFERENTES IDENTIDADES DE GÊNERO E ORIENTAÇÕES SEXUAIS.	01	* 16 horas de disponibilidade semanal; * Será dada preferência a estudantes do Curso de Geografia, Ciências Sociais e da Educação. * ter interesse em atuar em atividades de ensino. * já ter conhecimento sobre estudos e teorias nos campos do feminismo e das questões de gênero e de sexualidades, como a	A inscrição será realizada por meio do e-mail benhur.pinos@ufsm.br; O cronograma das ordens das entrevistas será enviado como resposta ao email pelo qual fora enviada a inscrição, na noite do dia 25 de abril de 2023, até às 22h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
ESPAÇO MULTIPROFISSIONAL CASA VERÔNICA

		perspectiva queer. * ter enviado o texto para avaliação; * ter passado pelo processo de entrevista.	
Coordenador/a do Projeto: Benhur Pinós da Costa			

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 16 horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será no dia 01 de junho de 2022

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	20 de abril até 25 de abril de 2023 (até às 17H)
Divulgação horário das entrevistas	25 de abril das 18h às 22h.
Entrevistas	26 de abril de 2023 a partir das 13h30m
Resultado Final	28 de abril de 2023
Vigência	01 de maio até 31 de novembro de 2023

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail benhur.pinos@ufsm.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
ESPAÇO MULTIPROFISSIONAL CASA VERÔNICA

Santa Maria, 19 de abril de 2023.

PROF. DR. BENHUR PINÓS DA COSTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
ESPAÇO MULTIPROFISSIONAL CASA VERÔNICA

ANEXO I

PLANO DE ATIVIDADES BOLSISTA

MÊS	ATIVIDADES BOLSISTA 1
JUNHO	Organização de grupo de agentes de ensino e extensão que irão desenvolver o projeto. Desenvolvimento de leituras e debates sobre questões de educação, gênero, identidade de gênero e orientação sexual. Especializar-se nas questões de gênero.
JULHO	Organização de grupo de agentes de ensino e extensão que irão desenvolver o projeto. Desenvolvimento de leituras e debates sobre questões de educação, gênero, identidade de gênero e orientação sexual. Especializar-se nas questões de gênero.
AGOSTO	Desenvolvimento de estratégias de para constituição de grupo focal de trabalho (professores e professoras) das escolas públicas da educação básica da cidade de Santa Maria-RS. Constituição final do grupo de professores/as para desenvolver o trabalho. Leituras de debates sobre temáticas do projeto. Organização de estratégias de divulgação e seleção de professores em ambiente online.
SETEMBRO	Planejamento das ações práticas de ensino a serem desenvolvidas entre professores/as. Organização de debate das relações de gênero.
OUTUBRO	Realização das ações de ensino (aulas expositivas e dialogadas, rodas de conversas, intervenções de grupos e movimentos sociais, etc). O foco se concentrará na atuação do bolsista sobre estratégias de ensino sobre relações de gênero.
NOVEMBRO	Realização das ações de ensino (aulas expositivas e dialogadas, rodas de conversas, intervenções de grupos e movimentos sociais, etc). Realização do debate sobre relação de gênero.
DEZEMBRO	Avaliação do projeto e desenvolvimento de relatório e publicação.
JANEIRO	Avaliação do projeto e desenvolvimento de relatório e publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
ESPAÇO MULTIPROFISSIONAL CASA VERÔNICA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 14/2023

**TERCEIRA EDIÇÃO DO PROJETO DIVERSIDADE NA ESCOLA: O PROJETO DE LEI
MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RS 9091/2020 E AS PRÁTICAS DE
RECONHECIMENTO SOCIOESPACIAL E INSTITUCIONAL DAS DIFERENTES
IDENTIDADES DE GÊNERO E ORIENTAÇÕES SEXUAIS**

PROF BENHUR PINÓS DA COSTA

NOME (SOCIAL) COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:**	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

****Observar:** a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

Informações complementares (opcional)	
Identidade de gênero*:	Cor/raça*:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
ESPAÇO MULTIPROFISSIONAL CASA VERÔNICA

Orientação sexual*:

Possui filhos:

Se sim, qual idade do(a) filho:

* objetivo de conhecer a quais grupos populacionais e identitários pertencem as e os bolsistas da Casa Verônica, recomenda-se a oportunização de bolsas para estudantes pertencentes a grupos sociais minoritários ou que enfrentam vulnerabilidades decorrentes das questões de gênero.

QUADRO DE HORÁRIOS

**(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;
deve somar 20h)**

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--